



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020 - Edição 96

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
ATOS OFICIAIS	1



Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020 - Edição 96

PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020 PROCESSO Nº. 002/2020

PROCESSO Nº.: 002/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º do Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020; Art. 1º, I, alínea b e Art. 2º caput e seu parágrafo único, ambos da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020; e Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico quinzenal presencial "in loco" para conferência no sistema, sanar dúvidas de funcionários e conferir a criação de backup para a Câmara Municipal de Santa Ernestina, conforme especificações constantes do memorial descritivo no Anexo I. Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador para Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, e Controle Interno.

À TROY INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº.72.893.456/0001-39

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mediante envio mensal da Fatura de Prestação de Serviços no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Santa Ernestina/SP, aos 06 de novembro de 2020.

Valdeir Ramos da Silva - Presidente da Câmara Municipal

posteriores.

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico quinzenal presencial "in loco" para conferência no sistema, sanar dúvidas de funcionários e conferir a criação de backup para a Câmara Municipal de Santa Ernestina, conforme especificações constantes do memorial descritivo no Anexo I. Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador para Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, e Controle Interno.

À TROY INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº.72.893.456/0001-39

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mediante envio mensal da Fatura de Prestação de Serviços no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Santa Ernestina/SP, aos 06 de novembro de 2020.

Valdeir Ramos da Silva - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020 PROCESSO Nº. 002/2020

PROCESSO Nº.: 002/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º do Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020; Art. 1º, I, alínea b e Art. 2º caput e seu parágrafo único, ambos da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020; e Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações